Boletim do Exército

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Secretaria-Geral do Exército

25/ 99

Brasília, DF, 18 de junho de 1999

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 25/99

Brasília, DF, 18 de junho de 1999

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE JUNHO DE 1999
Autoriza e delega competência para alienação, por permuta, de imóvel 5

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 1999
Aprova as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias. 5

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JUNHO DE 1999
Cria o Estágio de Manutenção Moto para Oficiais Temporários 9

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE JUNHO DE 1999
Cria o Estágio de Manutenção de Armamento e Munição para Oficiais Temporários 10

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE JUNHO DE 1999
Cria o Estágio de Comunicações para Oficiais Temporários 10

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JUNHO DE 1999
Aprova e fixa as vagas para os Cursos e Estágios Conveniados entre o Ministério do Exército e Instituições Civis de Ensino Superior, na Área de Saúde, para 2000. 11

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Altera o Calendário Anual para o Concurso de Admissão/99 aos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2000. 12

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia. 15

PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JUNHO DE 1999

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR E TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA IRCAM/IME-1 (IR 13-14) 20

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

LEIS E DECRETOS

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1999

PASSAGEM À DISPOSIÇÃO 21

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1999

Nomeação 21

GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA

PORTARIA Nº 70/DAI/SPEAI/MD, DE 21 DE JUNHO DE 1999

Designações 22

COMANDATE DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 322, 323, 325, 327 E 328 DE 14 15 E 17 DE JUNHO DE 1999

Designações 22

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS Nº 045 A 053-DGP/DCA, DE 10 E 17 DE JUNHO DE 1999

Medalha Militar – Concessões

....
24

PORTARIA Nº 09 A 11 -S/3-DGP/DPROM, DE 11 E 17 DE JUNHO DE 1999
Promoções
....
34

PORTARIA Nº 015 -DGP/DSM, DE 17 DE JUNHO DE 1999
Demissão do serviço ativo
....
35

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE JUNHO DE 1999

Autoriza e delega competência para alienação, por permuta, de imóvel

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por permuta, do imóvel cadastrado sob o nº PE 07-0111 com área de 7.804,50 m2 (sete mil oitocentos e quatro vírgula cinqüenta metros quadrados), localizado em Santo Amaro-PE.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército para representar o Comandante do Exército nos atos de formalização da alienação autorizada no Art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 195, de 4 de abril de 1997.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Aprova as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, do Art 5º, das Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 1046, de 27 Dez 90, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias, do Orçamento do Ministério do Exército, constante da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 066-EME, de 18 de junho de 1997.

NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. FINALIDADE

As presentes normas têm por finalidade sistematizar as solicitações de Alterações Orçamentárias no âmbito do Ministério do Exército.

2. OBJETIVO

a. Dar maior objetividade e uniformidade às solicitações feitas pelos OS.

b. Permitir a adoção dos procedimentos necessários para as solicitações de Alterações Orçamentárias.

c. Sistematizar as justificativas, de modo que as informações possibilitem a análise pelo EME, quanto à oportunidade e à necessidade do pleito solicitado, a fim de atender às questões formuladas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Orçamento e Gestão – MOG..

3. LEGISLAÇÃO

a. Lei Nº 4.230, de 17 Mar 64
b. LDO – Lei Nr 9.692, de 27 Jul 98
c. LOA – Lei Nr 9.789,de 23 Fev 99
d. Portaria SOF Nº 1, de 25 Mar 99
e. Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 1046, de 27 de dezembro de 1990.

4. PROCEDIMENTOS

Todas as solicitações de alterações orçamentárias deverão tramitar pelo EME para análise, aprovação e remessa à SEF, para processamento e encaminhamento à SOF.

a. Solicitações de Créditos Adicionais Suplementares

1) Serão efetuados por categoria de programação em seu menor nível, na forma definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, especificando para cada uma os grupos de despesa e respectivas fontes, inclusive Fundos.

2) Até o limite de 20% da Lei Orçamentária Anual - LOA, de cada Subatividade, e até 10% de cada Subprojeto, com ou sem compensação, o crédito será aberto por Decreto do Poder Executivo.

3) Até 40% do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos", e "inversões financeiras", constantes do Subprojeto/Subatividade objeto da suplementação, será efetuado por Decreto do PoderExecutivo.

4) Qualquer crédito adicional ou remanejamento entre grupos de despesas do mesmo Subprojeto/Subatividade, acima dos limites constantes dos itens 2) e 3) anteriores, estabelecidos na LOA, será realizado mediante aprovação de Projeto de Lei no Congresso Nacional.

b. Alterações do QDD

1) Entre Elementos de Despesa do mesmo grupo de Despesa, no âmbito de cada Subprojeto/Subatividade, serão registradas diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

2) As modificações de modalidades de aplicação serão efetuadas por ato administrativo do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a Unidade Orçamentária.

3) As modificações entre fontes de recursos deverão ser aprovadas por Decreto do Poder Executivo.

5. DA COMPETÊNCIA

a. Dos Órgãos de Apoio Setorial (OAS) e/ou Unidades Gestoras (UG)

- Solicitar ao Órgão Setorial a concessão do Crédito Adicional e/ou alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

b. Dos Órgãos Setoriais (OS)

1) Anular os créditos distribuídos aos OAS/UG, que deverão ser remanejados ou bloqueados conforme o caso.

2) Solicitar ao EME, por meio de expediente específico, a concessão do Crédito Adicional e/ou alteração do QDD, informando a finalidade e as justificativas pertinentes.

3) Lançar no Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR o pleito referente ao crédito adicional (Port 01/SOF) e informar ao EME o número do controle.

c. Do Estado-Maior do Exército

1) Apreciar as solicitações de alterações orçamentárias.

2) Informar à SEF o número do controle da solicitação para análise e encaminhamento à SOF.

3) Acompanhar, junto à SOF, o desenvolvimento da solicitação.

d. Da Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

1) Realizar o bloqueio dos valores das dotações a serem remanejadas.

2) Registrar os dados no SIAFI ou no SIDOR, de acordo com o tipo de crédito solicitado.

3) Encaminhar, à SOF, por meio de Ofício Eletrônico, o pleito referente ao crédito adicional.

4) Após a publicação no DOU do ato administrativo ou da efetivação de outras alterações de crédito, provisionar os créditos correspondentes aos Órgãos interessados.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os OS somente poderão solicitar créditos adicionais suplementares, sem compensação, após terem recebido, integralmente, as dotações relativas aos Projetos/Atividades da sua gestão, previstas na LOA, e apresentarem uma execução que justifique a necessidade de suplementação.

b. O encaminhamento das solicitações de crédito adicional serão processadas, exclusivamente por meio de ofício eletrônico constante do Subsistema Acompanhar Crédito-SAEO, SIDOR.

c. As solicitações de alterações orçamentárias terão os seguintes prazos máximos para entrada no EME:

1) Créditos dependentes de autorização Legislativa: 20 de abril e 30 de julho.

2) Créditos autorizados na Lei Orçamentária Anual (até o limite de 10%, 20% e 40% da LOA): até os dias 20 de abril, 30 de julho e 30 de setembro.

d. Os recursos oferecidos para cancelamento não poderão ser objeto de execução ou de outras alterações orçamentárias, enquanto a solicitação estiver em tramitação.

e. As justificativas, introduzidos no SIDOR, devem conter exposição circunstanciada dos motivos que evidenciem a oportunidade e a necessidade do pleito, indicando:

1) CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E SUAS CAUSAS:

(Descrever a situação atual, ou situação-problema, com as razões que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária detectada, incluindo a variação dos parâmetros atuais em relação àqueles originalmente utilizados, se for o caso).

2) RESULTADOS ESPERADOS COM A ALTERAÇÃO SOLICITADA:

(Descrever os resultados esperados com a aplicação dos recursos solicitados e os indicadores que demonstrem seus efeitos na alteração do quadro descrito na situação-problema, evidenciando o incremento qualitativo ou quantitativo dos níveis de serviços ou ações).

3) CONSEQÜÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO:

(Apresentar as repercussões negativas no desenvolvimento das ações do órgão/unidade, caso a alteração solicitada não seja atendida, ou o seja parcialmente).

4) REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA:

(Demonstrar que os cancelamentos de dotações propostas não trarão nenhum reflexo negativo sobre a execução da programação prevista, inclusive que não haverá necessidades de aportes adicionais de recursos durante o exercício na programação objeto do cancelamento).

5) REPERCUSSÃO NO NÍVEL DOS GASTOS FIXOS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO SOLICITADA:

(Demonstrar o efeito da solicitação em relação ao nível do gasto fixo, indicando física e financeiramente o acréscimo).

6) "COMO" E "EM QUE" SERÃO APLICADOS OS RECURSOS SOLICITADOS:

(Descrever pormenorizadamente "como" e "em que" serão aplicados os recursos. No caso de despesa de capital, especificar detalhadamente as aquisições, indicando os cursos unitários ou totais. No caso de terceirização, indicar a natureza do serviço e o respectivo custo).

7) MEMÓRIAS DE CÁLCULOS NÃO INCLUÍDOS NOS ITENS PRECEDENTES:

(Apresentar as memórias decálculos não incluídos nos itens anteriores necessários à demonstração dos valores propostos, seja na suplementação, seja no cancelamento).

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JUNHO DE 1999

Cria o Estágio de Manutenção Moto para Oficiais Temporários

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial Nº 226, de 27 de abril de 1998 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Manutenção de Moto para Oficiais Temporários, com o objetivo de capacitá-los à ocupação dos cargos e ao desempenho das funções de Oficial de Manutenção Moto nas Unidades das Armas e dos Serviços.

Art. 2º Estabelecer que o estágio criado com a presente portaria:

I - funcione na Escola de Material Bélico (EsMB), a partir do ano 2000;

II - tenha a duração máxima de 10 (dez) semanas e, em princípio, a periodicidade de 1 (um) estágio por ano;

III - possibilite a matrícula de, no máximo, 15 (quinze) alunos por estágio;

IV - seja realizado por oficiais temporários indicados pelos Comandos Militares de Área, dentro de suas necessidades;

V - tenha como universo de seleção os oficiais temporários que estejam, no máximo, realizando o 3º ano do Estágio de Instrução Complementar (EIC);

VI - seja de aplicação obrigatória na OM, por parte do militar que o conclua, enquanto este permanecer no serviço ativo do Exército;

VII - tenha a confecção da relação dos oficiais para a matrícula conduzida pelo Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 076-5ª SCh/EME, de 29 de agosto de 1989 - Estágio de Manutenção Auto e Armamento para Oficiais Temporários, na EsMB.

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE JUNHO DE 1999

Cria o Estágio de Manutenção de Armamento e Munição para Oficiais Temporários

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial Nº 226, de 27 de abril de 1998 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Manutenção de Armamento e Munição para Oficiais Temporários, com o objetivo de capacitá-los à ocupação dos cargos e ao desempenho das funções de Oficial de Munições e Manutenção de Armamento nas Unidades das Armas e dos Serviços.

Art. 2º Estabelecer que o estágio criado com a presente portaria:

I - funcione na Escola de Material Bélico (EsMB), a partir do ano 2000;

II - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas e, em princípio, a periodicidade de 1 (um) estágio por ano;

III - possibilite a matrícula de, no máximo, 15 (quinze) alunos por estágio;

IV - seja realizado por oficiais temporários indicados pelos Comandos Militares de Área, dentro de suas necessidades;

V - tenha como universo de seleção os oficiais temporários que estejam, no máximo, realizando o 3º ano do Estágio de Instrução Complementar (EIC);

VI - seja de aplicação obrigatória na OM, por parte do militar que o conclua, enquanto este permanecer no serviço ativo do Exército;

VII - tenha a confecção da relação dos oficiais para a matrícula conduzida pelo Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 076-5ª SCh/EME, de 29 de agosto de 1989 - Estágio de Manutenção Auto e Armamento para Oficiais Temporários, na EsMB.

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE JUNHO DE 1999

Cria o Estágio de Comunicações para Oficiais Temporários

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial Nº 226, de 27 de abril de 1998 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Comunicações para Oficiais Temporários, com o objetivo de capacitá-los à ocupação dos cargos e ao desempenho das funções de Oficial de Comunicações nas Unidades das Armas e dos Serviços.

Art. 2º Estabelecer que o estágio criado com a presente portaria:

I - funcione na Escola de Comunicações (EsCom), a partir do ano 2000;

II - tenha a duração máxima de 18 (dezoito) semanas e, em princípio, a periodicidade de até 2 (dois) estágios por ano;

III - possibilite a matrícula de, no máximo, 30 (trinta) alunos por estágio;

IV - seja realizado por oficiais temporários indicados pelos Comandos Militares de Área, dentro de suas necessidades;

V - tenha como universo de seleção os oficiais temporários que estejam, no máximo, realizando o 3º ano do Estágio de Instrução Complementar (EIC);

VI - seja de aplicação obrigatória na OM, por parte do militar que o conclua, enquanto este permanecer no serviço ativo do Exército;

VII - tenha a confecção da relação dos oficiais para a matrícula conduzida pelo Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JUNHO DE 1999

Aprova e fixa as vagas para os Cursos e Estágios Conveniados entre o Ministério do Exército e Instituições Civis de Ensino Superior, na Área de Saúde, para 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Departamento-Geral de Serviços (R-154), aprovado pela Portaria Ministerial n° 028, de 17 de janeiro de 1997, pela Portaria n° 097-EME, de 15 de outubro de 1996 e de acordo com a Portaria n° 017-DGS, de 08 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar e fixar as vagas para os Cursos de Especialização do Quadro de Oficiais de Saúde, a serem realizados no Hospital Central do Exército (HCE), por intermédio de Convênio com a Fundação Técnico-Educacional Souza Marques (FTESM), conforme o quadro abaixo:

ESPECIALIDADES	VAGAS	INÍCIO	TÉRMINO
Medicina em Terapia Intensiva	02	13 Mar 2000	Fev 2002
Enfermagem em Terapia Intensiva	03		
Cirurgia Torácica	01		
Proctologia	01		Fev 2003
Cirurgia Plástica	01		

Art. 2º Aprovar e fixar as vagas para os Cursos de Especialização do Quadro de Oficiais de Saúde, a serem realizados no Hospital Central do Exército (HCE), por intermédio de Convênio com o Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas (IPGMCC), conforme o quadro abaixo:

ESPECIALIDADES	VAGAS	INÍCIO	TÉRMINO
Nefrologia	01	13 Mar 2000	Fev 2002
Mastologia	01		

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Altera o Calendário Anual para o Concurso de Admissão/99 aos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 77.919, de 25 Jun 76, modificado pelo Decreto nº 82.724, de 23 Nov 78 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército), resolve:

Art 1º - Alterar o nº 4. da Port nº 11/DEP, de 30 Abr 99, que fixa o CALENDÁRIO ANUAL para o Concurso de Admissão/99 aos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CALENDÁRIO ANUAL

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
01	EsAEx	Elaboração, impressão e remessa, aos Cmdo Mil Área, RM e Gu de Exame, das Instruções aos Candidatos e dos formulários para a inscrição. Envio do edital do concurso para publicação no DOU.	Até 12 Jul 99
02	CcomSEx	Realizar a divulgação do Concurso.	De 16 Jul a 31 Ago 99
03	Candidatos/EsAEx	Processamento das inscrições.	
04	Gu de Exame	Designação das Juntas de Inspeção de Saúde (JIS) e das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF).	Até 17 Set 99
05	EsAEx	Remessa, às Gu de Exame, das relações dos candidatos, por Gu de origem e das orientações às CAF.	Até 23 Set 99
06		Remessa, aos candidatos, dos Cartões de Identificação.	Até 04 Out 99
07		Elaboração, impressão e remessa, às Gu de Exame, das provas do Exame Intelectual (EI).	Até 08 Out 99

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
08	Gu de Exame	Divulgação dos locais designados para a realização da Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF).	Até 13 Out 99
09	Candidato/ CAF	Realização da prova do Exame Intelectual (Conhecimentos Gerais), às 09:00 horas (HORA DE BRASÍLIA)	23 Out 99
10		Realização da prova do Exame Intelectual (Conhecimentos Específicos), às 09:00 horas. (HORA DE BRASÍLIA)	24 Out 99
11	CAF/Gu de Exame	Remessa, diretamente à EsAEx, das provas aplicadas, para correção.	Até 25 Out 99
12	EsAEx	Correção das provas do Exame Intelectual, identificação e relacionamento dos Candidatos aprovados.	Até 01 Dez 99
13		Remessa, à DEE, da relação dos candidatos habilitados no EI.	
14	DEE	Remessa, ao DEP, da relação dos candidatos habilitados no EI.	Até 02 Dez 99
15	DEP	Remessa, ao Gab Min Ex, da relação dos candidatos habilitados no EI.	Até 06 Dez 99
16	Gab Min Ex	Restituição, ao DEP, da relação dos candidatos habilitados, apreciada.	Até 14 Dez 99
17	DEP	Restituição, à DEE, da relação dos candidatos habilitados, apreciada.	Até 16 Dez 99
18	DEE	Restituição, à EsAEx, da relação dos candidatos habilitados, apreciada.	Até 17 Dez 99
19	EsAEx	Remessa, às Gu de Exame, das relações dos candidatos aprovados no EI, solicitando a realização da IS e do EAF.	21 Dez 99
20		Divulgação e publicação, no DOU, dos candidatos aprovados no EI.	
21		Remessa à DEE da relação dos candidatos de origem militar aprovados e classificados no EI, solicitando previsão de recurso junto ao DGP para movimentação.	
22	DEE	Remessa ao DEP da relação dos candidatos de origem militar aprovados e classificados no EI, solicitando previsão de recurso junto ao DGP para movimentação.	22 Dez 99
23	DEP	Remessa ao DGP da relação dos candidatos de origem militar aprovados e classificados no EI, solicitando previsão de recurso junto ao DGP para movimentação.	23 Dez 99
24	Gu de Exame	Realização da IS e do EAF.	27 Dez 99 a 07 Jan 00
25		Remessa do resultado da IS e do EAF, à EsAEx.	Até 11 Jan 00

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
26	EsAEx	Divulgação e encaminhamento, à DEE, da relação dos candidatos habilitados no Concurso de Admissão e classificados dentro do número de vagas.	Até 13 Jan 00
27	DEE	Encaminhamento, ao DEP, da relação dos candidatos habilitados no Concurso de Admissão, classificados dentro do número de vagas e aptos à matrícula.	Até 17 Jan 00
28	DEP	Encaminhamento, ao DGP, da relação dos candidatos habilitados no Concurso de Admissão, classificados dentro do número de vagas e aptos à matrícula.	Até 19 Jan 00
29	DGP	Publicação, em Boletim da relação dos candidatos aptos à matrícula e da autorização para os deslocamentos.	Até 26 Jan 00
30	EsAEx	Encaminhamento para as Gu de Exame da relação dos candidatos habilitados no Concurso de Admissão, classificados dentro do número de vagas e aptos à matrícula.	Até 27 Jan 00
31	Gu de Exame	Divulgação dos candidatos habilitados à matrícula e convocação dos mesmos para orientação quanto ao embarque para EsAEx.	A partir de 31 Jan 00
32 (*)	DEE	Solicitação, aos Cmdo Mil Área, da designação das OMSE e dos locais de realização da IS e do EAF.	Até 01 Fev 00
33 (*)	Cmdo Mil Área	Informação, à DEE, da designação das OMSE e dos locais de realização da IS e do EAF.	Até 17 Fev 00
34	Candidatos	Apresentação na EsAEx.	Até 09 Mar 00
35	EsAEx	Matrícula - Início das Aulas.	13 Mar 00
36 (*)		Remessa, à DEE, da proposta de Calendário Anual, do valor da Taxa de Inscrição, da relação das Guarnições de Exame, da relação de assuntos e da bibliografia para a prova do EI, bem como, de alterações da IRCAM, se for o caso.	Até 17 Mar 00
37		Remessa à DEE do Relatório Final do Concurso	Até 21 Mar 00
38 (*)	DEE	Remessa, ao DEP, da proposta de Calendário Anual, do valor da Taxa de Inscrição, da relação das Guarnições de Exame, da relação de assuntos e da bibliografia para a prova do EI, bem como, de alterações da IRCAM, se for o caso.	Até 24 Mar 00
39		Encaminhamento, ao DEP, do Relatório Final do Concurso.	Até 27 Mar 00
40 (*)	DEP	Alteração das IRCAM e publicação, em Bol, da relação de assuntos e da bibliografia para a prova do EI, se for caso.	Até 14 Abr 00
41 (*)		Aprovação do Calendário Anual, do valor da Taxa de Inscrição, da relação das Guarnições de Exame.	

Obs: (*) - referente ao Concurso de Admissão 2000.

Art 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 91.631, de 06 de setembro de 1985, e de conformidade com o Decreto nº 77.919, de 25 de junho de 1976 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), alterado pelo Decreto nº 82.724, de 29 de novembro de 1978, resolve:

Art. 1º Introduzir nas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia (IR 13-14), as seguintes alterações:

I - Modificar o texto do item 2. REFERÊNCIAS, que passa a ter a seguinte redação:

"2. REFERÊNCIAS

a. Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 - Estatuto dos Militares.

b. Lei nº 7.660, de 10 Mai 1988 - Organização do Quadro de Engenheiros Militares do Ministério do Exército.

c. Lei nº 8666, de 21 Jun 93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

d. Lei nº 9.394, de 20 Dez 96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

e. Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército.

f. Decreto nº 77.919, de 25 Jun 76 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, modificado pelo Decreto nº 82.724, de 23 Nov 78.

g. Decreto nº 96.304, de 12 Jul 88 - Regulamento para o Quadro de Engenheiros Militares - R-43.

h. Decreto nº 2.207, de 15 Abr 97 - Regulamenta disposições contidas nos Art 19, 20, 45 e § 1º, 52 parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 Dez 96".

i. Port Min nº 1.060, de 09 Set 80 - Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, modificada pela Port Min nº 324, de 10 Mai 84.

j. Port nº 14/EME, de 12 Mar 86 - Diretriz Particular para Treinamento Físico Militar e sua Avaliação.

k. Port Min nº 088, de 20 Jan 89 - Regulamento do IME - R-182, modificada pela Port Min nº 1050, de 28 Dez 90.

l. Port Min nº 651, de 09 Out 95 - Diretriz para a Reestruturação da Carreira dos Integrantes do Quadro de Engenheiros Militares (QEM).

m. Port Min nº 194, de 08 Abr 96 - Adota, para o Exército, o Serviço Militar feminino, voluntário, por mulheres candidatas aos cursos do Instituto Militar de Engenharia, e dá outras providências.

n. Port nº 006-EME, de 11 Mar 99 - Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios no Exército Brasileiro

o. Port nº 015/SCT, de 27 Mai 96 - Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Cursos do Instituto Militar de Engenharia.

p. Port nº 022/DEP, de 24 Jul 81 - Normas para Comissões de Exame de Escolaridade.

q. Port nº 19/DEP, de 15 Jul 86 - Instruções Reguladoras da Seleção Especial para os CPOR/NPOR-(IRSE/CPOR/NPOR).

r. Port nº 025/SEF, de 05 Dez 83 - Instruções Reguladoras para a Gestão dos Recursos Extra-Orçamentários -IR 12-02.

s. Port 024/DGS, de 16 Out 86 - Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde e das Juntas de Inspeção de Saúde do Exército - IR 70-05.

II – Acrescer à letra "b" do item 3. INSCRIÇÃO, o nº 12) como se segue:

"3. INSCRIÇÃO

b. Requisitos exigidos do candidato

12) Não ter dependentes.

III - Modificar o item 5 EXAME INTELECTUAL, que passa a ter a seguinte redação:

"5. EXAME INTELECTUAL

a. O Exame Intelectual (EI) constará de provas escritas sobre assuntos constantes da relação anexa às presentes Instruções (Anexo A), das seguintes matérias:

-MATEMÁTICA;
- FÍSICA;
- QUÍMICA;
- PORTUGUÊS;
- INGLÊS.

b. A organização, a correção e a identificação das provas serão feitas por comissões constituídas e nomeadas pelo Comandante do IME, especificamente para realização de exames de escolaridade, obedecendo às "Normas para as Comissões de Exame de Escolaridade".

c. A aplicação das provas, no âmbito de cada Guarnição de Exame (GE), será feita por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) nomeada pelo Comandante da GE.

d. As CAF procederão conforme as Normas para as Comissões de Exame de Escolaridade e outras instruções particulares elaboradas e expedidas pelo IME.

e. O resultado da correção de cada prova será expresso por um valor numérico (nota), variável de zero a dez, com aproximação até centésimos. A nota final do EI será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas , com aproximação até milésimos.

f. Para o cálculo da nota final do EI, serão atribuídos os seguintes pesos a cada prova:

- Matemática: peso 3 (três);
- Física: peso 2,5 (dois e meio);
- Química: peso 2,5 (dois e meio);
- Português: peso l (um);

- Inglês: peso l (um).

g. Será considerado inabilitado no EI o candidato que não obtiver nota final igual a 5 (cinco) e, no mínimo, nota 4 (quatro) em cada prova.

h. Será eliminado do CA o candidato que:

1) utilizar ou tentar utilizar meios não autorizados para a resolução das provas;

2) assinar as provas ou nelas fizer qualquer sinal que possa ser considerado como identificação;

3) contrariar determinações relativas à execução das provas;

4) não comparecer ao local de realização de qualquer prova na hora marcada para o seu início, ainda que por motivo de força maior.

i. A correção das provas e a apuração das notas finais serão feitas sem a identificação dos candidatos.

j. Apurado o resultado do EI serão identificados todos os candidatos aprovados.

k. O IME remeterá às GE a relação nominal de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas para fins de divulgação.

l. A nota de cada prova, a nota final e a classificação dos candidatos serão comunicadas diretamente pelo IME, divulgadas pela GE nos locais de Prova e publicadas no Diário Oficial da União (DOU)

m. O candidato aprovado no EI deverá, após receber a informação de aprovação, entrar em contato com o IME, acusar o recebimento da referida informação e confirmar a participação nas etapas seguintes do Concurso de Admissão.

IV – Acrescer à letra "b", do o nº 11, ATRIBUIÇÕES PECULIARES, o nº 14), como se segue:

11. ATRIBUIÇÕES PECULIARES

b. IME

14) providenciar a publicação do Edital do Concurso e seus desdobramentos no Diário Oficial da União (DOU).

V – Acrescer no Anexo B – RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME, na 7ª REGIÃO MILITAR, o que se segue:

7ª REGIÃO MILITAR NATAL - RN	16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (16º BIMTz)

VI - Substituir todo o ANEXO "C" às IRCAM/IME-1 – CALENDÁRIO GERAL pelo texto a seguir:

"ANEXO "C" ÀS IRCAM/IME - 1

CALENDÁRIO GERAL

Nº de Ordem	RESPONSÁVEL	EVENTOS	PRAZO
01	SCT	Baixar ou alterar as IRCAM/IME-1, se necessário.	Até 15 Jun A-1
0 2		Fixação do Calendário Complementar e do valor da taxa de inscrição.	
03		Solicitação aos Comandos Militares de Área, da designação das Guarnições de Exame (GE) e Organizações Militares (OM) sede de exames, bem como das demais providências para a realização dos exames do Concurso de Admissão (CA).	
04	IME	Remessa do Edital do Concurso de Admissão (CA) para publicação no Diário Oficial da União	Até 20 Jun
05	IME	Nomeação das comissões necessárias à execução do Concurso de Admissão.	Até 05 Jul A-1
06		Elaboração, impressão e remessa às Guarnições de Exame (GE), das "Instruções aos Candidatos" e dos formulários para a inscrição.	Até 20 Ago A-1
07		Divulgação e distribuição aos interessados das "Instruções aos Candidatos" e dos formulários para a inscrição.	De 10 Ago a 20 Out A-1
08	Cand. e IME	Inscrição de Candidatos, via postal ou pessoalmente no IME	De 20 Ago a 10 Out A-1
09	IME	Divulgação da relação dos candidatos inscritos e expedição às GE, das relações particulares de candidatos locais inscritos.	Até 30 Out A-1
10		Expedição das Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF), das GE.	
11	GE	Divulgação da relação dos candidatos inscritos na GE e nomeação da CAF para o Exame Intelectual (EI).	Até 01 Nov A-1
12	IME	Entrega das provas do EI às GE.	Até a véspera da realização da 1ª prova do EI
13	Cand e CAF	Realização das Provas do EI nas datas fixadas anualmente pela SCT, constantes do Calendário Complementar.	De 15 Nov a 30 Dez A-1

Nº de Ordem	RESPONSÁVEL	EVENTOS	PRAZO
14	GE	Remessa ao IME das provas do EI realizadas na Guarnição.	Tarde do dia da última prova
15	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Fixado anualmente
16		Identificação dos candidatos aprovados e dos aprovados classificados dentro do número de vagas fixado para o curso, respeitados os limites destinados para a ativa e para a reserva.	
17		Divulgação da relação dos candidatos aprovados e dos aprovados classificados junto às GE.	
18		Remessa da Relação dos Candidatos aprovados no EI para a Imprensa Nacional, objetivando a publicação no Diário Oficial da União.	
19	IME e Cand	Realização de Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF).	Fixado anualmente
20	IME e Cand	Divulgação da relação dos candidatos aprovados na IS e EAF e notificação da aprovação.	Até 10 Fev A
21		Entrega dos documentos exigidos para matrícula e recebimento de instruções.	
22	IME	Repetição dos eventos Nº 19 e 20, se necessário, para recomplemento das vagas decorrentes de desistência ou inabilitação na IS ou EAF.	Até 10 Fev A
23		Publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos habilitados no CA.	Até 11 Fev A
24		Remessa à SCT da relação nominal, por GE, dos candidatos habilitados para matrícula.	Até 12 Fev A
25	IME e Cand	Apresentação dos Candidatos para matrícula e início do ano letivo.	Fixado anualmente
26	IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	Fixado anualmente
27		Início das aulas do Curso de Formação e Graduação.	
28		Remessa à SCT da relação dos candidatos matriculados.	
29	IME	Remessa à SCT do Relatório do Concurso de Admissão e das propostas de modificação das IRCAM, se for o caso, do valor da taxa de inscrição e do Calendário Complementar para o próximo Concurso.	Até 31 Mai A

Obs: O ano A refere-se ao ano da matrícula

Art 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JUNHO DE 1999

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR E TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA IRCAM/IME-1 (IR 13-14)

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia (R - 55) , aprovado pelo Decreto nº 91.631, de 06 Set 85, e de conformidade com a Portaria nº 031/SCT, de 15 Jun 98, alterada pela Portaria nº 029/SCT, de 15 de Junho de 1999, que aprovou as "Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia" - IRCAM/IME-1 (IR13-14), resolve:

Art. 1º Fixar as datas e horários (Hora Oficial de Brasília) abaixo, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C" às IRCAM/IME-1) para o Concurso de Admissão de 1999/2000:

ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
01	Candidatos (Cand), Guarnições de Exame (GE) e Instituto Militar de Engenharia (IME)	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: -MATEMÁTICA -FÍSICA -QUÍMICA -PORTUGUÊS E INGLÊS.	 16 Nov 99 17 Nov 99 18 Nov 99 19 Nov 99
02	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 10 Dez 99
03	IME	Identificação de todos os candidatos aprovados no EI às 09:00 h.	14 Dez 99
04	IME e Cand	Divulgação do Resultado do EI e informação aos candidatos aprovados e classificados, convocando-os para a realização da Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF) no IME.	A partir de 14 Dez 99
05	IME	Remessa da Relação dos Candidatos aprovados no EI para a Imprensa Nacional, objetivando a publicação no Diário Oficial da União.	Até 15 Dez 99
06	IME	Divulgação da Relação dos Candidatos aprovados no EI e aprovados e classificados junto às GE.	A partir de 15 Dez 99
07	IME e Cand	Apresentação do candidato no IME, até 07:30 h (Horário de Brasília), para realização da IS.	10 Jan 2000
08	IME e Cand	Realização da IS.	De 10 a 12 Jan 2000
09	IME	Divulgação do resultado da IS.	Até 12 Jan 2000
10	IME	Realização do EAF.	De 13 a 14 Jan 2000
11	IME	Divulgação do resultado do EAF.	Até 14 Jan 2000
12	IME e Cand	Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	14 Jan 2000
13	IME e Cand	Apresentação dos candidatos para efetivação da matrícula no IME.	17 Jan 2000
14	IME	Início do ano letivo.	21 Fev 2000
15	IME	Remessa a SCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	Até 20 Mar 2000

Art. 2º Fixar a Taxa de Inscrição em R$ 60,00 (sessenta) reais para as inscrições realizadas até 21 de setembro de 1999 e de R$75,00 (setenta e cinco) reais para aquelas efetuadas após esta data.

Art. 3º Serão estabelecidas, pela SCT, novas datas e prazos para os eventos de 07 a 13, em função da necessidade de complementar as vagas resultantes de desistência ou inabilitação na IS ou no EAF, ficando fixada a data de 10 Fev 2000 como limite para o evento de número 14.

Art 4º Revogar a Portaria nº 032/SCT de 18 de Jun 98.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

LEIS E DECRETOS

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1999

PASSAGEM À DISPOSIÇÃO

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e por necessidade do serviço, "ex-officio", resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Ministério da Defesa, o General-de-Exército WERLON COARACY DE ROURE, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Material Bélico.

(DOU Nº 110, DE 11 DE JUNHO DE 1999)

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1999

Nomeação

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.13 da Lei nº9.649, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

ALBERTO MENDES CARDOSO, para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

(DOU Nº 110, DE 11 DE JUNHO DE 1999)

GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA

PORTARIA Nº 70/DAI/SPEAI/MD, DE 21 DE JUNHO DE 1999

Designação

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o artigo 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3080 de 10 de junho de 1999 e o inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 97 de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os seguintes oficiais para exercerem a função de oficial de ligação na Missão de Paz das Nações Unidas no Timor Leste(UNAMET), por um período aproximado de 3 (três) meses, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 1999:

- Ten Cel Art MANOEL LOPES DE LIMA NETO;
- Ten Cel Art LUIZ ROBERTO MILANELLO;
- Maj Cav MAURIVERTH SPENA JUNIOR;
- Maj Eng ROSSINI DE OLIVEIRA WANDERLEY;
- CC (CA) RALPH DE OLIVEIRA BARATA; e
- CC (FN) LUIZ AFONSO BOTTENTUIT LIMA.

A presente missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do artigo 3º, e no inciso IV do artigo 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(DOU Nº 117, DE 22 DE JUNHO DE 1999)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar o Gen Ex LUIZ GONZAGA SCHROEDER LESSA,Comandante Mi-

litar da Amazônia, e o Ten Cel Inf SYLVIO ROMERO DE SOUZA RIBEIRO, daquele Grande Comando, para comparecerem à Cerimônia de encerramento da MOMEP, em Patuca/Equador, nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 323, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar o 1º Sgt Art ROLAND WINDMOLLER, da Cia Cmdo da 12ª RM, para viajar a Patuca/Equador, com a finalidade de realizar trabalhos necessários à reimportação do material do Grupo de Apoio à MOMEP, no período de 15 a 24 de junho do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante à diárias no exterior.

PORTARIA Nº 325 , DE 15 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino, de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1999, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 061, de 13 de agosto de 1998, resolve:

Designar os cadetes abaixo relacionados, todos da AMAN, para participarem de Viagem Cultural à Inglaterra, Itália, França e EUA (Atv X99/017), no período de 11 a 25 de julho do corrente ano:

- Cad Inf ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
- Cad Cav GUILHERME SANTANA EBRE;
- Cad Art REYNALDO CAYRES MINARDI JÚNIOR;
- Cad Eng PAULO DA SILVA NOGUEIRA;
- Cad Int NOÉ BISPO DA SILVA;
- Cad Com JUNIER CAMINHA AMORIM; e
- Cad Mat Bel LUIZ FABIANO DAMY.

Para fim de aplicação da Lei nO 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nO 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto no 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Ministério do Exército.

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino, de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 1999, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 061, de 13 de agosto de 1998, resolve:

Designar o 1º Ten Inf PAULO EDSON SANTA BARBA, da AMAN, para freqüentar o Curso de Forças Especiais (Atv V99/007), no Fort Bragg/Carolina do Norte, nos EUA, com duração aproximada de 8 (oito) meses e início previsto para a 2ª quinzena de julho do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nO 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nO 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto no 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Ministério do Exército.

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Autorizar o Maj Cav CELSO PERLÚCIO DA SILVA, do CCFEx, a via-jar a Santiago/Chile com a finalidade de representar a Comissão de Desportos do Exército no Campeonato Sul-americano dePentatlo Moderno, no período de 22 a 27 de junho do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

MEDALHA MILITAR - CONCESSÕES

PORTARIA Nº 045-DGP/DCA, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cb	052099834-5	ADEMIRSO BORRERO CAMARGO	18 Fev 99	15º B Log
Cb	118296283-5	ALIOMAR LOPES LEITÃO	10 Fev 99	D Sau
Cb	112667354-8	ALMIRO MARQUES DA CONCEIÇÃO	16 Fev 99	32º GAC
Cb	059085873-4	ANTÔNIO MAURÍCIO DE OLIVEIRA	31 Jan 96	28º GAC
Cb	127512953-2	ANTÔNIO SIDNEY SOUZA SILVA	29 Jan 97	Cia C CMA
Cb	052099564-8	ATAÍDE ALVES CORREIA	10 Fev 99	34º BIMtz
Cb	127575253-1	BALBINO CRUZ DA COSTA	10 Fev 99	Cia C CMA
Cb	030915904-4	BRUNO ENO FERRAZ FRIEDERICH	10 Fev 99	4º B Log
Cb	030915954-9	DELMAR ANTONIO GUERRA	10 Fev 99	4º B Log
Cb	112656234-5	EDERSON GOMES DE OLIVEIRA	10 Fev 99	Gab Min Ex
Cb	112667064-3	EDSON MONTEIRO GUIMARÃES	10 Fev 99	DGS
Cb	041959084-9	ELIAS PEREIRA DA SILVA	10 Fev 99	CPOR/CMBH
Cb	118299003-4	ERLI LOPES DA SILVA	10 Fev 99	DIP
Cb	112660614-2	FRANCINALDO ROQUE DE SOUTO	10 Fev 99	EME
Cb	118294353-8	FRANCISCO ANTÔNIO MENDES BARRÔSO	10 Fev 99	DGS
Cb	085791503-7	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	31 Jan 96	Cia C 23ª Bda Inf Sl
Cb	118282613-9	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	04 Fev 98	Gab Min Ex
Cb	041959114-4	GILVAN CARLOS ARAÚJO	10 Fev 99	CPOR/CMBH
Cb	052100024-0	HERMES LUÍZ BÓZIO	20 Fev 99	15º B Log
Cb	085861813-5	ITAMAR PINHEIRO DE ARRUDA	10 Fev 99	53º BIS
Cb	082642373-3	JOÃO BOSCO VIRISSIMO DOS SANTOS	31 Jan 92	Cia C 23ª Bda Inf Sl
Cb	052100094-3	JOCELITO ALVES DO NASCIMENTO	10 Fev 99	15º B Log
Cb	112650234-1	JOSÉ GIVALDO MONTEIRO DA SILVA	10 Fev 99	32º GAC
Cb	085861933-1	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	10 Fev 99	53º BIS
Cb	101037024-3	JOSÉ ROBÉRIO PESSOA	10 Fev 99	23º BC
Cb	127551573-0	JOSIMAR GOMES DE AQUINO	04 Fev 98	Gp Ap/MOMEP
Cb	052100184-2	JUCÉ MARCOS DESSANTI	17 Abr 99	15º B Log
Cb	052086464-6	LUCIANO CÉSAR CASEMIRO	10 Fev 99	5º B Log
Cb	030916064-6	LUIZ FERNANDO SILVA DA SILVA	02 Mar 99	4º B Log
Cb	112655344-3	MARCÍLIO ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA	10 Fev 99	DGS
Cb	030916104-0	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DUARA	10 Fev 99	4º B Log

Cb	062299114-9	MARCONE LUIS PEREIRA BISPO	10 Fev 99	18ª CSM
Cb	049887903-0	MAURO MAGALHÃES DA SILVA	04 Fev 98	12º BI
Cb	069683512-3	NELSON DE JESUS ARAÚJO	19 Mar 90	Pq R Mnt/6
Cb	052100234-5	NILSON LOPES BATISTA	10 Fev 99	15º B Log
Cb	030983374-7	PAULO CESAR LOPES	10 Fev 99	4º RCB
Cb	052086564-3	PAULO MARCELO NAZÁRIO DE SOUZA	10 Fev 99	5º B Log
Cb	118280153-8	PLÍNIO ALVES FERREIRA	04 Fev 98	Gab Min Ex
Cb	052097034-4	ROBERTO CUSTÓDIO DA ROSA	10 Fev 99	3ª/63º BI
Cb	059170023-2	RONALDO LUIZ CASAGRANDE	12 Fev 97	28º GAC
Cb	041964814-2	SEBASTIÃO SÉRGIO ANACLETO	10 Fev 99	12ª CSM
Cb	085857653-1	SYLVIO LIMA MENEZES	10 Fev 99	Cia C 23ª Bda Inf Sl
Cb	112657874-7	VANDERLI PEREIRA DA GAMA	10 Fev 99	16º B Log
Cb	127549203-9	WANDERSON GONÇALVES ALFAIA	04 Fev 98	CRO/12
Cb	101040894-4	WASHINGTON SAMPAIO MELO	10 Fev 99	16ª Ba Log Sl
Cb	118273403-6	WEBER JOSÉ DE SOUSA	04 Fev 98	EME
Cb	052078204-6	WILLIAN LUIZ FERNANDES	04 Fev 98	28º GAC
T2	118289113-3	ANTÔNIO IVO DA SILVA MASCARENHAS	10 Fev 99	Gab Min Ex
Sd	105193303-2	JOÃO NONATO DE BRITO NETO	10 Fev 97	25º BC
Sd	105195523-3	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO	02 Fev 97	25º BC

PORTARIA Nº. 046-DGP/DCA, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cb	092565514-4	ADIRLEI XAVIER	10 Fev 99	9º BE Cmb
Cb	020363184-1	ADRIANO SOLDI DE SOUZA DIAS	10 Fev 99	BAvT
Cb	099987793-9	AIRTON BISSOLI	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	030645344-0	ALTEMIR FRONZA	29 Jan 97	6º B Com Div
Cb	020477544-9	AMARILDO FRANCISCO TOMÉ	04 Fev 98	BAvT
Cb	099987343-3	ANTONIO DA SILVA SOUZA	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	020373844-8	CARLOS ANTONIO BATISTA	14 Fev 99	2º BC
Cb	099988313-5	CARLOS DA SILVA LOPES	04 Fev 98	2º B Fron
Cb	020367294-4	CÉSAR MACENA DA SILVA	10 Fev 99	11º Esqd C Mec
Cb	099988703-7	CLÁUDIO NICOLINE DE ASSIS	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	030949634-7	CLAUDIOMIRO ALVES DA SILVA	10 Fev 99	13º GAC
Cb	020351264-5	CLÓVIS FERREIRA	04 Fev 98	11º Esqd C Mec
Cb	099987643-6	DARIEX ALVARES CHARÃO	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	020381034-6	DAVI VIEIRA BARBOSA	10 Fev 99	20º GACL
Cb	099987653-5	DIOGO SANTOS DE OLIVEIRA	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	092638334-0	DJALMA PEREIRA LEITE	10 Fev 99	2º B Fron
Cb	030981894-6	FERNANDES SCARAVONATTI	10 Fev 99	6º B Com Div
Cb	030981844-1	GETÚLIO FRACASSO	10 Fev 99	6º B Com Div
Cb	099988753-2	GILVAN HIPÓLITO DE SOUZA	05 Fev 98	17º RC Mec
Cb	092559614-0	ISAIA DE CAMPOS LEITE	18 Fev 99	9º BE Cmb
Cb	118299473-9	JARBAS HENRIQUE SANTOS COSTA	10 Fev 99	DEP
Cb	030774554-7	JOSÉ CARLOS CAMARGO DE ALMEIDA	29 Jan 97	1ª DL
Cb	020355854-9	JULIAN ALBERT BITTENCOURT DE ARAÚJO	04 Fev 98	6º BIL
Cb	030939804-8	LAIRTON JAIR HEINEN	10 Fev 99	8º BIMtz
Cb	019487713-0	LUIZ HENRIQUE PINTO CARDOSO	10 Fev 99	14º D Sup
Cb	099986793-0	MANOEL IZIDORO DOS SANTOS NETO	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	020253844-3	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	29 Jan 97	BAvT
Cb	020370904-3	MARCELO DA SILVA BORGES	10 Fev 99	11º Esqd C Mec
Cb	099987973-7	MARCO AURÉLIO SANGUEZA	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	099989373-8	MARCOS FÁVARO	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	030949974-7	MARCOS ROBERTO MÜLLER E SILVA	10 Fev 99	13º GAC

Cb	019482873-7	MAURILIO ALEXANDER CURTY	15 Fev 99	2º CTA
Cb	092562224-3	MILTON ALVES DE OLIVEIRA	10 Fev 99	2º B Fron
Cb	030982134-6	NEI DIOMAR DE MENEZES LEAL	10 Fev 99	6º B Com Div
Cb	014914243-2	OSVALDO PEIXOTO DAS VIRGENS JÚNIOR	26 Jun 94	DFA
Cb	030982054-6	PAULO SÉRGIO DA SILVA DALPOZZO	10 Fev 99	6º B Com Div
Cb	099991043-3	REINALDO FERNANDES	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	030949504-2	RICARDO BARBOSA LEAL	10 Fev 99	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	092559674-4	ROBERTO AZEVEDO FERREIRA	10 Fev 99	9º BE Cmb
Cb	030920184-6	RUBENS LUIS CAMPONOGARA	10 Fev 99	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	099987873-9	SALVADOR ARAÚJO DE SOUZA	04 Fev 98	17º RC Mec
Cb	030920324-8	SÉRGIO PEDRUZZI DA COSTA	10 Fev 99	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	019485713-2	SIDCLEI DA SILVA CRUZ	10 Fev 99	DEPA
Cb	030982044-7	SILVANO LUIS GIRARDI	10 Fev 99	6º B Com Div
Cb	097041733-3	TUFIKI SEBA	30 Jan 94	2º B Fron
Cb	020373894-3	VANDERLEI JANUÁRIO DE OLIVEIRA	10 Fev 99	20º GACL
Cb	092553884-5	WALCLEBER LOPES PEREIRA	10 Fev 99	Cmdo CMO/9ª DE
Cb	092556924-6	WEIMAR BRITO DA SILVA	10 Mar 99	4ª Cia E Cmb Mec
Sd	099918443-5	GILMAR ALVES ATAIDES	26 Jan 94	2º B Fron
Sd	099950663-7	JOÃO BRITO DOS SANTOS	29 Jan 97	2º B Fron

PORTARIA Nº. 047-DGP/DCA, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Maj Art	036200032-5	ALEXANDRE CASSEL MARQUES	28 Fev 99	ECEME
Maj Cav	027573772-4	ÁLVARO DA SILVA MATOS	25 Fev 99	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj QMB	018870172-6	ALVIMAR DO NASCIMENTO	02 Abr 99	Cmdo 1ª RM
Maj Cav	015005522-6	ANDRÉ GERAQUE KIFFER	27 Fev 99	ECEME
Maj Cav	018869892-2	ÂNGELO LUÍS TOMÉ DE SENNA	27 Fev 99	ECEME
Maj Int	038304311-4	AUGUSTO CEZAR AZEVEDO CARDOSO	27 Fev 99	EsIE
Maj Cav	027583632-8	CAMEL ANDRÉ DE GODOY FARAH	11 Fev 99	ECEME
Maj Cav	013435592-4	CARLOS EDUARDO ANTUNES GOMES	27 Fev 99	AMAN
Maj Cav	031334912-8	CARLOS JORGE JORGE DA COSTA	15 Jul 99	ECEME
Maj Com	039844341-6	CÉSAR ANTÔNIO FIGUEIREDO DORNELLES	24 Abr 99	AMAN
Maj Art	027581872-2	EDSON DIEHL RIPOLI	12 Fev 99	ECEME
Maj Inf	063355972-9	ELDER FREIRE SILVEIRA FILHO	27 Fev 99	ECEME
Maj Int	027582622-0	EUGÊNIO ENÉIAS CAMILO	12 Fev 99	ECEME
Maj Inf	018869952-4	EUSTÁQUIO BOMFIM SOARES	28 Fev 99	ECEME
Maj Art	014947242-5	FERNANDO MARQUES DE FREITAS	02 Mar 99	ECEME
Maj Inf	010503543-0	FRANCISCO RONALD ROCHA FERNANDES	28 Fev 99	ECEME
Maj Art	029288012-7	GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	20 Mar 99	21º GAC
Maj Art	015018822-5	HAROLDO GIBSON MARTINS	23 Mar 99	ECEME
Maj QEM	019244661-5	HILDO VIEIRA PRADO FILHO	05 Abr 99	CPrM
Maj Cav	088190121-9	HIRAM NEVES DE AGUIAR E SOUZA	22 Mai 99	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Inf	104411432-8	JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA	10 Mar 99	ECEME
Maj Eng	105735602-2	LUCIANO MARTINS TAVARES	07 Abr 99	ECEME
Maj Cav	027583072-7	LUIS FERNANDO CHRISTMANN	15 Fev 99	ECEME
Maj Cav	026806502-6	NILSON KAZUMI NODIRI	27 Abr 97	ECEME
Maj Cav	027582432-4	OSIRIS FERNANDES JUNIOR	02 Mar 99	CI Bld
Maj Eng	034635562-1	PAULO RICARDO CHIES	09 Mar 99	ECEME
Maj Art	014942972-2	PEDRO BARBOZA DE SOUZA FILHO	25 Fev 99	ECEME
Maj Inf	027583502-3	RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES	22 Fev 99	CI Bld
Maj Art	027581772-4	RICARDO JOSÉ GUEDES FRANKLIN	05 Abr 99	2ª CSM
Maj Int	027583152-7	SÉRGIO MENDONÇA DE OLIVEIRA	11 Fev 99	ECEME
Maj Cav	027582492-8	WALDIR SILVA FILHO	12 Mar 99	CI Bld

Maj Inf	029309342-3	WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER	19 Fev 99	ECEME
Maj Inf	011236592-9	WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO	10 Mar 99	ECEME
Cap Int	027583652-6	CLÁUDIO VINÍCIUS COSTA RODRIGUES	12 Fev 99	EsACosAAe
Cap Eng	029309172-4	JOSÉ ROBERTO MORETTI	02 Mar 99	CEP
Cap Com	027582802-8	ROBERTO DE AZEVEDO RIBEIRO	14 Fev 99	Pq R Mnt/1
1º Ten QCO	062352004-6	CLAUDEMIR FARIA	02 Ago 97	AMAN
3º Sgt QE	087061202-5	ANTONIO SEBASTIÃO BARATA PINHEIRO	07 Jan 98	54º BIS
3º Sgt QE	059436202-2	JOÃO LUIS TILLMANN	14 Fev 99	63º BI
3º Sgt QE	087063932-5	JOSÉ CARLOS PALHETA VIEIRA	07 Jan 98	CFRR/7º BIS
3º Sgt QE	056452021-1	MIGUEL MIKIO YOTOKO	26 Mai 90	13º BIB
3º Sgt QE	089774612-9	PÉRICLES MAIA NETO	04 Fev 99	CFRR/7º BIS
Cb	038539942-3	ALDEMIR DOS SANTOS VIANA	30 Jan 99	EASA
Cb	075809832-1	JOSÉ CARLOS DE SANTANA BRAGA	30 Mar 97	54º BIS
Cb	018954812-6	MAURÍCIO DE ASSIS MOTTA	30 Jan 99	25º BI Pqdt

PORTARIA Nº 048-DGP/DCA, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cb	092559124-0	ABEL DE SOUZA RIBEIRO	14 Fev 99	9º GAC
Cb	085857383-5	ÁLVARO PEDRO LIMA	10 Fev 99	51º BIS
Cb	062302004-7	ARQUIBALDO DOS SANTOS DANTAS	15 Fev 99	35º BI
Cb	092554414-0	CAETANO DAMIÃO FELIPE	10 Fev 99	Pq R Mnt/9
Cb	020351414-6	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	04 Fev 98	5ª CSM
Cb	099994033-1	CLAUDOMIRO ALVIS PORTO	04 Fev 98	54º BIS
Cb	081311593-8	EDINALDO SILVA CAMPOS	13 Jul 94	51º BIS
Cb	112653804-8	EGNALDO LOPES CAMPOS	10 Fev 99	32º GAC
Cb	085857213-4	ELIEL DOS ANJOS GOMES	12 Fev 99	51º BIS
Cb	101030834-2	GENIVALDO DE PAIVA FREITAS	28 Mar 98	10º GAC
Cb	105193163-0	GILBERTO FERREIRA DE SOUSA	14 Fev 97	25º BC
Cb	092558534-1	JACOB CRISPIM VALLE	10 Fev 99	9º GAC
Cb	118296933-5	JEAN DA SILVA CRISTALINO	10 Fev 99	32º GAC
Cb	062299204-8	JOCEVAL SOLEDADE FERREIRA	21 Abr 99	HGeS
Cb	030886214-3	JORGE TUPINAMBÁ FERREIRA ABREU	25 Fev 98	HGuBa
Cb	118295993-0	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	03 Mar 99	1ª Cia GE
Cb	105094573-0	JOSÉ MÁRIO LIMA	28 Fev 95	26ª CSM
Cb	081338853-5	JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS	12 Mar 94	51º BIS
Cb	067278733-0	LAURO DOS SANTOS PEREIRA	01 Fev 95	HGeS
Cb	036806133-9	LUÍS AUGUSTO BAIALARDI VAZ	10 Mar 95	10º B Log
Cb	101040734-2	LUÍS GONZAGA PIRES MARTINS	10 Fev 99	40º BI
Cb	062299224-6	LUIS LAZARO SANTANA HONORATO	10 Fev 99	HGeS
Cb	101031324-3	LUÍS ONOFRE GOMES CRUZ	04 Fev 98	Pq R Mnt/10
Cb	092559154-7	MARCELINO DE OLIVEIRA BATISTA	10 Fev 99	9º GAC
Cb	085870233-5	MARCO ANTONIO MENDES DE MATOS	18 Fev 99	51º BIS
Cb	019502073-0	MÁRIO ARTUR BISPO NASCIMENTO	10 Fev 99	21º B Log
Cb	049847153-1	MAURO LÚCIO EVANGELISTA	16 Jul 97	12º BI
Cb	020482494-0	MOISES APARECIDO PIRES	10 Fev 99	Cia C 11ª Bda Inf Bld
Cb	101038374-1	NILTON CÉSAR DA SILVA CAVALCANTE	16 Mar 99	Pq R Mnt/10
Cb	019402413-9	OSMAR FERNANDES LIBERATO	14 Mai 97	EME
Cb	118299483-8	SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA	24 Fev 99	DT
Cb	030924634-6	SILMAR WOLF FARBEROWOCZ	19 Mar 99	3º B Sup
Cb	020367014-6	TALMIR ESTEVES CRUZ DOS SANTOS	10 Fev 99	22º B Log L
Cb	041956524-7	WANDEIR REIS DO PRADO	10 Fev 99	EsSA
T2	118178113-7	EVANDRO GALDINO DE QUEIROZ	29 Jan 97	EME
T2	114344883-3	LUIZ CARLOS DA SILVA	21 Mai 93	EME

Sd	085857353-8	ALBERTO AZEVEDO DOS SANTOS	26 Fev 99	51º BIS
Sd	085857363-7	ALBERTO GUIMARÃES	15 Mar 99	51º BIS
Sd	092556794-3	ARMANDO MARCOS ALVES TENÓRIO	10 Fev 99	9º GAC
Sd	085870643-5	EDNILSON SILVA AMARAL	25 Fev 99	51º BIS
Sd	085857443-7	EVANILDO DE SALES BOTELHO	20 Fev 99	51º BIS
Sd	092556024-5	FERMINO RAMIRES MARTINS	10 Fev 99	9º GAC
Sd	085869003-5	JOÃO DE SOUSA FILHO	10 Fev 99	51º BIS
Sd	085857543-4	LUCIANO PEDRO DA SILVA	10 Fev 99	51º BIS
Sd	085859383-3	MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	14 Fev 99	51º BIS
Sd	101002584-7	MARCONES OLIVEIRA DE DEUS	14 Fev 97	25º BC
Sd	085857553-3	MÁRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	11 Fev 99	51º BIS
Sd	085869583-6	NILTON NOGUEIRA SOUSA	11 Fev 99	51º BIS
Sd	085857623-4	ROMÃO AMÂNCIO DE SOUZA	20 Fev 99	51º BIS
Sd	041959174-8	ROSELITO RODRIGUES ROCHA	10 Fev 99	CPOR/CMBH

PORTARIA Nº 049-DGP/DCA, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cb	018796003-4	ADELMO DOS SANTOS	04 Fev 98	25º BI Pqdt
Cb	019509253-1	ADEMIR SANTOS DE JESUS	10 Fev 99	25º B Log (Es)
Cb	019226733-4	AFFONSO TORQUATO DE JESUS JUNIOR	29 Jan 97	CTEx
Cb	019512023-3	ALEXANDRE ABRANCHES	10 Fev 99	CTEx
Cb	019495853-4	ALEXANDRE MACEDO DE FREITAS	10 Fev 99	26º BI Pqdt
Cb	019487523-3	ANDRÉ DA COSTA BRAGA	10 Fev 99	AGR
Cb	059174613-6	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	29 Jan 97	13º BIB
Cb	018579673-7	DANIEL PEREIRA DA SILVA	31 Jan 96	25º BI Pqdt
Cb	019526243-1	DJALMA PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR	10 Fev 99	38º BI
Cb	019456493-6	EDILSON MIGUEL DA SILVA	03 Abr 98	CTEx
Cb	085733923-8	ELIAS LOPES DA COSTA	06 Mar 94	CFRN/5º BIS
Cb	101037114-2	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA HORA	25 Fev 99	1º BE Cnst
Cb	041959524-4	GILMAR APARECIDO DOS SANTOS	10 Fev 99	12º BI
Cb	101037144-9	HENRIQUE JORGE DA SILVA	20 Fev 99	23º BC
Cb	118263353-5	JERRY ADRIANI SARAIVA DE FARIAS	28 Jan 98	71º BIMtz
Cb	018622903-5	JORGE DA CONCEIÇÃO	03 Jul 96	23ª Cia Com Sl
Cb	019514633-7	JORGE EDUARDO MARQUES DA FONSECA	10 Fev 99	Btl DOMPSA
Cb	019446673-6	JOSÉ MANOEL AFONSO SILVA	04 Fev 98	1º B Gd
Cb	019460183-7	JOSÉ VIEIRA AUGUSTO	04 Fev 98	25º BI Pqdt
Cb	019485133-3	LUCIANO DA SILVA MENEGUSSI	10 Fev 99	16ª Ba Log Sl
Cb	049888443-6	MANOEL LAURENTINO DA SILVA NETO	21 Mar 98	71º BIMtz
Cb	019474753-1	MANOEL VALENTE	12 Fev 99	AMAN
Cb	019514743-4	MARCELO FONTELLA DE MORAES	10 Fev 99	Btl DOMPSA
Cb	019487593-6	MARCIO ALEXANDRE VIEIRA	10 Fev 99	AGR
Cb	019509033-7	MÁRCIO RAQUEL DA SILVA	10 Fev 99	25º B Log (Es)
Cb	018799463-7	MARCOS DUARTE	04 Fev 98	21º B Log
Cb	019465673-2	OSVALDO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	13 Mai 98	1º BPE
Cb	036864813-5	REGES FABIANO ROSSI DA SILVA	03 Mar 95	3º B Sup
Cb	019498273-2	RENATO DEZIDÉRIO DE OLIVEIRA	13 Fev 99	1º Esqd C Pqdt
Cb	019227673-1	RICARDO NUNES DE CARVALHO	29 Jan 97	CTEx
Cb	019448283-2	ROBERTO VALENTIN PIMENTEL	04 Fev 98	CTEx
Cb	018583823-2	ROBSON MARTINS CORRÊA	31 Jan 96	CTEx

Cb	019487613-2	ROSIVALDO DE LIMA DA SILVA	10 Fev 99	AGR
Cb	019516393-6	SÉRGIO ANTÔNIO XAVIER DA SILVA	10 Fev 99	26º BI Pqdt
Cb	019519633-2	SÍLVIO ROGÉRIO DOS REIS	10 Fev 99	25º BI Pqdt
Cb	019487703-1	TARCISIO MONTEIRO DA SILVA	10 Fev 99	14º D Sup
Cb	019515133-7	VALTEMIR NERES DA SILVA	10 Fev 99	Btl DOMPSA
Cb	019487693-4	WAGNER PAGANO SILVA	10 Fev 99	14º D Sup
Cb	097146453-2	WALDEMIR ANISIO PINHEIRO DA SILVA	31 Jan 96	54º BIS
T2	019604833-4	ISAIAS DA ROCHA	01 Jun 98	AMAN
T2	019306633-9	JEAN CARLOS GABIROBA	08 Jun 98	AMAN
T2	018510653-1	LUIZ HENRIQUE MENDES	21 Fev 96	EsAO
T2	019304023-5	OLAVO FERREIRA DE SOUZA FILHO	19 Abr 98	AMAN
T2	076463785-6	ROBERTO CARLOS DE ALVARENGA	14 Abr 98	AMAN
Sd	085861683-2	COSMO PEREIRA SANTANA	10 Fev 99	53º BIS
Sd	018600453-7	DANIEL DA SILVA	15 Mai 96	CTEx
Sd	122967034-2	EDIVALDO VIANA FREITAS	10 Fev 99	6º BE Cnst
Sd	076294443-7	JOSE CARLOS MOURA DA SILVA	04 Fev 98	Cia C 1ª Bda Inf Sl
Sd	076294123-5	LEVI GOMES DA SILVA	04 Fev 98	Cia C 7ª RM/7ª DE
Sd	072460874-0	MAURÍCIO CAETANO DE SOUZA	10 Fev 99	Cia C 7ª RM/7ª DE

PORTARIA Nº 050-DGP/DCA, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cb	072463644-4	AGOSTINHO DE FARIAS	18 Fev 99	16º BIMtz
Cb	127522733-6	ANTONIO OBEDE DE FARIAS	29 Jan 97	4º BIS
Cb	112654864-1	AUGUSTO CESAR PRSYBYLSKI	12 Mai 99	DIP
Cb	127504183-6	BARTOLOMEU BISPO DOS SANTOS	21 Nov 96	4º BIS
Cb	127522833-4	CLAEDSON VIDAL CRUZ	29 Jan 97	4º BIS
Cb	072471124-7	CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA	10 Fev 99	1ª Cia Inf
Cb	030967874-6	CLÁUDIO CÉZAR DALETEZZE	12 Mar 99	8º RC Mec
Cb	036996143-8	CLAUDIO RENÊ LARA TOSCANI	31 Jan 96	6º RCB
Cb	030995434-5	CLAUDIOMIRO ECHEVERRIA POZADA	09 Fev 99	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
Cb	072462494-5	EDIVALDO FRANCISCO FERREIRA	10 Fev 99	10ª Cia E Cmb
Cb	076290933-1	EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	04 Fev 98	Pq R Mnt/7
Cb	127547063-9	EDVANILSON CARVALHO SILVA GRAÇA	04 Fev 98	4º BIS
Cb	072471364-9	ENIVALDO GOMES DE AMORIM	10 Fev 99	72º BIMtz
Cb	031922354-1	EVERALDO GUILHERME PADILHA	09 Fev 99	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
Cb	072460414-5	FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	10 Fev 99	5º CTA
Cb	127547283-3	FRANCISCO ANDRADE LIMA	04 Fev 98	4º BIS
Cb	052090604-1	GILMAR BRONCA	10 Fev 99	5º GAC AP
Cb	052087114-6	HOSTILIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	10 Fev 99	CRO/5
Cb	030937884-2	JARBAS DORNELLES FONSECA	10 Fev 99	1º RC Mec
Cb	072462654-4	JOÃO LUIS DA SILVA	10 Fev 99	10ª Cia E Cmb
Cb	030930934-2	JOÃO LUÍS SILVA DE ALMEIDA	10 Fev 99	10º B Log
Cb	052073844-4	JOÃO TELEGA	04 Fev 98	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
Cb	127547293-2	JOSÉ CARNEIRO DE LIMA	04 Fev 98	4º BIS
Cb	052088364-6	JOSÉ EVONEI BERNARDO DA SILVA	02 Mar 99	5ª Cia Com Bld
Cb	030924604-9	JOSÉ FERNANDO PAN	18 Fev 99	3º B Sup
Cb	092564864-4	JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS	10 Fev 99	4º BIS
Cb	072462714-6	JOSERILTON TRAJANO DA SILVA	10 Fev 99	10ª Cia E Cmb
Cb	052090554-8	LUIZ CARLOS MATIAS DO NASCIMENTO	10 Fev 99	5º GAC AP
Cb	030938274-5	MARILDO ZORZO	10 Fev 99	1º RC Mec
Cb	030907494-6	MILTON CESAR GONÇALVES FERREIRA	04 Fev 98	12º RC Mec
Cb	030938244-8	PEDRO MARCÍRIO VIANA DORNELLES	10 Fev 99	1º RC Mec
Cb	076260413-0	RICARDO DA SILVA SANTOS	11 Abr 97	16º BIMtz
Cb	030825874-8	RINALDO MACHADO DOS SANTOS	29 Jan 97	6º RCB
Cb	127522043-0	ROBERTO RODRIGUES CAMELO	29 Jan 97	4º BIS
Cb	030907134-8	ROBERTO SOARES	04 Fev 98	12º RC Mec
Cb	072471614-7	ROMILDO SOUZA SILVA	10 Fev 99	72º BIMtz
Cb	030771424-6	ROMULOS BONAZZA	29 Jan 97	10º B Log
Cb	030934344-0	RUDINEI CARDOSO LAUTERT	10 Fev 99	8º Esqd C Mec
Cb	030907144-7	SANDRO REVELINO PELUFFO	04 Fev 98	12º RC Mec
Cb	127520923-5	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PEREIRA	29 Jan 97	4º BIS
Cb	127520933-4	SIDNEY ARRUDA DA CRUZ	29 Jan 97	4º BIS
Cb	052090794-0	SILVIO CÉSAR MARCON	10 Fev 99	5º GAC AP
T2	030833404-4	EVANDIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	29 Jan 97	Cia C CMS
Sd	127522473-9	ADELSON DA SILVA SANTOS	29 Jan 97	4º BIS
Sd	127522703-9	ANTÔNIO GONÇALVES DINIZ	29 Jan 97	4º BIS
Sd	127563493-7	ANTONIO INÁCIO DIAS	10 Fev 99	4º BIS
Sd	030920264-6	CLEOMAR DE MORAES GULARTE	10 Fev 99	3ª Cia E Cmb Mec
Sd	072471704-6	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	10 Fev 99	72º BIMtz
Sd	127563563-7	GILBERTO DOS SANTOS	10 Fev 99	4º BIS
Sd	127520793-2	MÁRIO DA SILVA	29 Jan 97	4º BIS

PORTARIA Nº 051-DGP/DCA, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cap Inf	013404282-9	ADRIANO MARES TAROUCO	21 Fev 96	42º BIMtz
Cap Eng	018781123-7	ALEX AZEVEDO DE VASCONCELLOS	14 Mar 99	2º BE Cmb
Cap Inf	018781143-5	ANDERSON DE SOUZA PEDRA	15 Fev 99	CFRR/7º BIS
Cap Inf	127533033-8	ANDRÉ FREITAS PINTO	19 Fev 99	12ª Cia Gd
Cap Inf	018781563-4	ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO	20 Fev 99	5º BIL
Cap Cav	018781193-0	CESAR ALVES DA SILVA	15 Fev 99	8º Esqd C Mec
Cap Inf	018782023-8	CLEIDINEI AUGUSTO DA SILVA	15 Fev 99	34º BIMtz
Cap Inf	018781253-2	FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR	11 Mar 99	EsAEx
Cap Inf	018493963-5	GLADSTONE CORLET DOS SANTOS	15 Fev 99	57º BIMtz (Es)
Cap Com	076224203-0	HARLAN DAVID AUGUSTO RODRIGUES	17 Fev 99	CIGE
Cap Cav	076112173-0	HUMBERTO BUARQUE GALVÃO JÚNIOR	15 Fev 99	4º RCB
Cap Eng	018780853-0	JORGE LUIZ DE MELO ARAÚJO	05 Mar 99	2º BE Cnst
Cap Art	018780883-7	JOSÉ CHARBEL ALMAIR DE NADER ITENCOURT	24 Mar 99	2º GAC AP
Cap Art	049803313-3	JÚLIO JONES SILVEIRA	01 Abr 99	4º GAAAe
Cap Med	011151634-0	MARCELO ROCHA FERNANDES	27 Jan 99	HGeM
Cap Int	076175203-9	MÁRCIO PIRES DE ARAUJO	15 Fev 99	HGeJF
Cap Com	018781813-3	MARIO JORGE IGREJAS DA FONSECA HERMES	15 Fev 99	4º B Log
Cap Com	018781433-0	ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS	15 Fev 99	1º B Com Div
Cap Inf	049803423-0	PAULO TADEU SILVA PENA	15 Fev 99	4º BIS
Cap Eng	059187273-4	REINALDO JOSÉ KOGA	07 Mar 99	3º B Sup
Cap Dent	019253013-7	ROBERTO MARCIANA FERREIRA	29 Jan 97	HGeJF
Cap Inf	105099743-4	SANDRO GOMES DE VASCONCELOS	16 Abr 99	15º BIMtz
Cap Art	018781503-0	SWAMI DE HOLANDA FONTES	23 Fev 99	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cap Art	049755333-9	WILLIMAR MURUCCI DO NASCIMENTO	15 Fev 99	Ba Av T
1º Ten Art	018780683-1	AÉCIO JOSÉ ALVES DE SANTANA	17 Fev 99	2º GAC AP
1º Ten Cav	020350274-5	ALESSANDRO SBERNI	17 Fev 99	Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Ten Eng	052064094-7	ANDERSON FLORES RETORI	20 Fev 99	CMSM
1º Ten Art	023213543-4	CÉSAR OTÁVIO RODRIGUES	17 Fev 99	CPOR/R
1º Ten Int	020333234-1	CLÁUDIO D'ABADIA RIBEIRO	29 Mar 98	15º BIMtz
1º Ten Com	118115283-4	EMANUEL ALEXANDRE MOREIRA PESSANHA	17 Fev 99	CIGE
1º Ten Int	018782113-7	JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	22 Fev 99	62º BI
1º Ten Eng	018780903-3	JOSÉ FURTADO CASTRO	19 Fev 99	6º BE Cnst
1º Ten Int	020350854-4	LAURO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	17 Fev 99	6º BE Cnst
1º Ten Int	020334124-3	MARCELO MEIRELLES MATOS	16 Fev 98	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Ten Eng	020350554-0	MARCOS BATISTA DA SILVA	17 Fev 99	10ª Cia E Cmb
1º Ten Int	020335124-2	MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO	12 Fev 99	7º BE Cnst
1º Ten QCO	018787073-8	PAULO RICARDO DE SOUSA SILVA	31 Jan 99	D Aud
1º Ten Com	020350594-6	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	17 Fev 99	3º B Com Ex
1º Ten QCO	062374684-9	ROBSON GONÇALVES DE SOUSA	19 Mar 98	DEP
1º Ten Eng	020350954-2	RONALDO MATIAS SOARES	17 Fev 99	10ª Cia E Cmb
1º Ten Inf	020350974-0	SYLVANO D' HILTON SOUZA TOURINHO	17 Fev 99	CFRR/7º BIS

PORTARIA Nº 052-DGP/DCA, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cap Inf	118051083-4	ALEXANDRE DOS PASSOS DE ARAÚJO	15 Fev 99	AMAN
Cap Art	018781963-6	ALEXANDRE GIL DE MELO	14 Mar 99	EsACosAAe
Cap Inf	033581613-8	AMILTON FERNANDO BARBOSA MOLETA	15 Fev 99	25º BI Pqdt
Cap Art	011531913-9	JAIME FELIPE BARBOSA CARVALHO	18 Fev 98	21º GAC
Cap Art	018780893-6	JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES JUNIOR	15 Fev 99	9ª Bia AAAe (Es)
Cap Art	018781343-1	MARCELO CAETANO PEREIRA	15 Fev 99	21º GAC
Cap QEM	014945482-9	MARCELO FERNANDES LOMBA	01 Fev 98	IPE
Cap Inf	014685963-2	NILTON CÉSAR DE ALMEIDA DÁRIO	15 Fev 99	25º BI Pqdt
1º Ten Com	020333784-5	ARISTIDES SEBASTIÃO LOPES CARNEIRO	26 Fev 98	IME
1º Ten Eng	020290874-5	CARLOS CESAR GOMES SÃO BRAZ	15 Fev 97	IME
1º Ten Com	020350464-2	JUDSON BENEVOLO XAVIER JUNIOR	25 Fev 99	SCT
1º Ten Com	020350494-9	LUÍS FILIPE AMERICANO ALMADA	25 Fev 99	BEsCom
Cb	127565863-9	ADUNIAS LIMA MAQUINÉ	17 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Cb	019464673-3	ALAN MARCELO FREITAS SILVEIRA	04 Fev 98	AGR
Cb	033620483-9	ALEXANDRE GUTERRES DE CARVALHO	10 Mai 98	Cia C 5ª RM/5ª DE
Cb	052098884-1	ALOISIO WALTRICK	10 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Cb	030956924-2	DANIEL VARGAS TRINDADE	10 Fev 99	2º RC Mec
Cb	092560384-7	DILSON COLMAN DELBANE	10 Fev 99	11º RC Mec
Cb	127508533-8	DINO JOSÉ LIZARDO SALGADO	06 Mar 97	1ª/1º BE Cnst
Cb	019466463-7	EDUARDO DE LIMA GOMES	01 Jul 98	AGR
Cb	030956944-0	FLODUARTE ACOSTA DUARTE	10 Fev 99	2º RC Mec
Cb	127587533-2	GERCINO BUENO DE ANDRADE	16 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Cb	052100684-1	JADIR PIRES DOS SANTOS	25 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Cb	127587323-8	JOARES BARBOSA TEIXEIRA	18 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Cb	019592323-0	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	10 Fev 99	AGR
Cb	030944704-3	JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA SEVERO	10 Fev 99	4º RCC
Cb	072502704-9	LUCIANO CÂNDIDO DE ASSIS	10 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Cb	019491723-3	MARCELO CORREA DE OLIVEIRA	10 Fev 99	AGR
Cb	030956964-8	MARCELO MARCOS LANGONI DOS SANTOS	10 Fev 99	2º RC Mec
Cb	092563434-7	MÁRCIO FRANCISCO FERNANDES	10 Fev 99	10º RC Mec
Cb	030956484-7	MAURO CESAR DA SILVA MOIANO	27 Mar 99	2º RC Mec
Cb	092553234-3	OTÁVIO GODOI DAS VIRGENS	10 Fev 99	HGeCG
Cb	030944734-0	PAULO HOLMES RIBEIRO	10 Fev 99	4º RCC
Cb	092553934-8	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	12 Mar 99	Cia C CMO/9ª DE
Cb	052090824-5	RENÊ BRANDANI DE OLIVEIRA	10 Fev 99	Bia C AD/5
Cb	092579094-1	RILDO RAMÃO GONZAGA ACUNHA	02 Mai 99	9º BE Cmb
Cb	036990583-1	ROQUE ANTONIO CASALI	01 Fev 95	2º RC Mec
Cb	085862073-5	UBER LUIZ SILVA DOS ANJOS	10 Fev 99	53º BIS
Cb	101037994-7	VALDEMBERG ESTRELA ALENCAR	12 Fev 99	10º GAC
Cb	019444883-3	ZEDEQUIAS JOSÉ DA SILVA	04 Fev 98	AGR
Sd	127587273-5	ANTENOR CELESTINO DE LIMA FILHO	24 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Sd	127587303-0	CIPRIANO MAIA FONSECA	16 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Sd	127566443-9	ERISVAN DE SOUZA DA SILVA	19 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Sd	127567033-7	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	15 Fev 99	1ª/1º BE Cnst
Sd	094404563-2	JOSÉ CARLOS DA SILVA SALVINO	31 Jan 92	2º B Fron
Sd	030574224-9	VALDECIR CUPCHINSKI	31 Jan 96	2º RC Mec

PORTARIA Nº 053-DGP/DCA, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Ten Cel Med	093919272-0	CARLOS HERCULANO DA COSTA	24 Jun 98	Cmdo 6ª RM
Maj Inf	027582172-6	AMAURI SILVESTRE	11 Fev 99	62º BI
Maj QMB	109670471-1	ARIOSTO DOS REIS COSTA	27 Fev 99	7º D Sup
Maj Cav	027583222-8	ATHOS FREDERICO FUHR	11 Fev 99	10º RC Mec
Maj QMB	018869912-8	CARLOS DA COSTA FERREIRA	02 Abr 99	10º B Log
Maj Inf	114203042-6	CESAR AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA LIMA	12 Mar 99	3ª/33º BIMtz
Maj Int	030224102-1	CLÁUDIO SENISSE FILHO	03 Mar 99	EsAEx
Maj Art	039829521-5	CLÓDIO TRINDADE	07 Mar 99	Cmdo 3ª RM
Maj Inf	027583292-1	DAVI AGNELO DE ARAUJO	09 Fev 99	1º BIS
Maj Int	013122982-5	DJALMA ALVES CABRAL FILHO	31 Mar 99	Cmdo 9ª RM
Maj Art	018869932-6	DOUGLAS EVANGELISTA NETO	01 Mar 99	11º GAAAe
Maj Cav	018869942-5	EDSON HENRIQUE RAMIRES	27 Fev 99	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Maj Inf	027582232-8	ERONILDES FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	17 Abr 99	CPOR/CMBH
Maj Cav	018870042-1	FABIANO SOUTO MARTINS	11 Mar 99	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Maj Inf	027583312-7	FERNANDO LOURENÇO DA SILVA	16 Fev 99	62º BI
Maj Eng	029287982-2	FERNANDO MIRANDA DO CARMO	11 Fev 99	Cmdo CMP
Maj Eng	018870212-0	FLÁVIO MÓRA GUARNASCHELLI	27 Fev 99	Cmdo 12ª RM
Maj Inf	032824782-0	JOEL FRANCISCO CORRÊA	21 Fev 98	52º BIS
Maj QMB	014933722-2	JORGE LUIS MONDO TRAMONTIN	07 Mar 99	Cmdo Av Ex
Maj Inf	032994112-4	JORGE OTAVIANO BENGOCHÊ MACHADO	28 Fev 99	Cmdo CMS
Maj Int	032832662-4	LUIZ ALBERTO XAVIER MACHADO	19 Mar 99	Cmdo 7ª RM/7ª DE
Maj Com	018869992-0	MARCOS NETTO DOS REIS	03 Mar 99	EME
Maj Com	064322862-0	MARCOS SÉRGIO PRINCHAK	27 Fev 99	CRO/12
Maj Inf	017879512-6	MARIO LUIZ JATHAHY FONSECA	15 Mar 98	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj QMB	046286402-6	MÁXIMO SEIGO SUZUKI	02 Mar 99	DMAvEx
Maj Art	027583472-9	NILSON BAZAN	11 Fev 99	2º GAC AP
Maj Int	038311341-2	NILSON RIBEIRO PEDROSO	07 Mar 99	7ª ICFEx
Maj Art	027582022-3	PAULO ROBERTO LOYOLLA KUHLMANN	11 Fev 99	CPOR/SP
Maj Cav	011289562-8	PEDRO ARNÓBIO DE MEDEIROS JUNIOR	18 Mar 99	C Doc Ex
Maj Inf	105735692-3	ROGERIO LOPES DE CASTRO SOUSA	24 Mar 99	PMB
Maj Cav	111654952-6	SAMUEL HORN PUREZA	12 Mar 99	CIGE
Maj Inf	115516102-7	SÉRGIO DA COSTA NEGRAES	08 Abr 99	Cmdo 5ª Bda Inf Bld
Maj Inf	064362982-7	VALBERTO MARTINS EVANGELISTA	07 Mai 99	EsAEx
Cap QCO	038601982-2	DEOCLIDES CASTRO PIRES	30 Abr 99	EME
Cap Inf	027583682-3	FLÁVIO EUGÊNIO POLILLO	24 Mar 99	16º BIMtz
Cap Inf	026994922-8	GUARACI SILVA DIAS	24 Fev 98	35º BI
Cap Int	027583852-2	MARCUS VALERIUS TEIXEIRA XAVIER	13 Fev 99	HGuJP
Cap Inf	027581682-5	MÁRIO AUGUSTO VIEIRA	16 Abr 99	5º CTA
Cap QCO	103299612-4	MIGUEL JOAQUIM AMARO	17 Mar 96	Cmdo 10ª RM
Cap Int	011692083-6	PEDRO PARRA LUGUERA	27 Fev 99	21º D Sup
Cap Dent	012300532-4	SALVADOR DARCY DA SILVA	19 Fev 94	DC Mun

PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 09-S/3-DGP/DPROM, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Retificar, em parte, as portarias abaixo:

Portaria nº 08-S/3-DGP/DProm, de 31 de agosto de 1998, de promoção a 2º tenente, publicada no DOU nº 166, Seção 2, de 31 de agosto de 1998, nos seguintes termos:

12ª REGIÃO MILITAR

De: **QUADRO DE FARMACÊUTICOS**
ROSA NUBIA VIEIRA DE MOURA

Para: **QUADRO DE DENTISTAS**
ROSA NUBIA VIEIRA DE MOURA

Portaria nº 01-S/3-DGP/DProm, de 28 de janeiro de 1999, de promoção a 2º tenente, publicada no DOU nº 020, Seção 2, de 29 de janeiro de 1999, nos seguintes termos:

4ª REGIÃO MILITAR

SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO

De: ROSEMÉRI DA COSTA AGUIAR
Para: ROSIMÉRI DA COSTA AGUIAR

PORTARIA Nº 10-S/3-DGP/DROM, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

PROMOVER, na 2ª Classe da Reserva, em ressarcimento de preterição, por antigüidade, ao posto de Primeiro-Tenente, a contar de 30 de abril de 1999, por satisfazer às condições estabelecidas nos Art 28, 29, e 32 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército, aprovado pelo Decreto Nº 2.354, de 20 outubro de 1997, e item V do Art 78 da Portaria Ministerial nº 006, de 07 Jan 99, o Segundo-Tenente abaixo:

9ª REGIÃO MILITAR
QUADRO DE MÉDICOS
JORGE DOMINGOS ALEXANDRE

PROMOVER, na 2ª Classe da Reserva, em ressarcimento de preterição, por antigüidade, ao posto de Segundo-Tenente, a contar de 30 de abril de 1999, por satisfazer às condições estabelecidas nos Art 28, 29, e 32 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército, aprovado pelo Decreto Nº 2.354, de 20 outubro de 1997, e parágrafo 2º do Art 76 da Portaria Ministerial nº 006, de 07 Jan 99, o Aspirante-a-Oficial abaixo:

4ª REGIÃO MILITAR

ARMA DE ARTILHARIA
RÔMULO PEREIRA FELIX

PORTARIA Nº 11 -S/3-DGP/DPROM, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Retificar, em parte, as portarias abaixo:

Portaria nº 11-S/3-DGP/DPROM, de 20 de agosto de 1996, de promoção a 2º tenente, publicada no DOU nº 164, Seção 2, de 23 de agosto de 1996, nos seguintes termos:

1ª REGIÃO MILITAR

De: **QUADRO DE DENTISTAS**
SANDRA REGINA DE AZEVEDO PAIVA

Para: **QUADRO DE MÉDICOS**
SANDRA REGINA DE AZEVEDO PAIVA

11ª REGIÃO MILITAR

QUADRO DE DENTISTAS

De: SAIONARA NERESSI NEVES
Para: SAIONARA NARESSI NEVES

Portaria nº 01-S/3-DGP/DProm, de 28 de janeiro de 1999, de promoção a 2º tenente, publicada no DOU nº 020, Seção 2, de 29 de janeiro de 1999, nos seguintes termos:

11ª REGIÃO MILITAR

ESTÁGIO DE SERVIÇO TÉCNICO

De: ADMEIRE COSTA CAVALCANTE
Para: ADEMEIRE COSTA CAVALCANTE

De: SALETE ALVES DE CARVALHO
Para: SALETTE ALVES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 015 -DGP/DSM, DE 17 DE JUNHO DE 1999

Demissão do serviço ativo

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso II do Art 116 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 61464, de 04 de outubro de 1967, e com subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, a contar de 01 de maio de 1999, ao 1º Ten Med (019618333-9) **ADALTON FARIA** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Exército